

- 
- 

# Resolução nº 753



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 753

Autor: Vereador BENEDITO DIAS FONSECA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 015/85

Data apresentação: 22 / 05 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 07 / 1985

Jornal : 'O SUL FLUMINENSE'

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 111 v. ( Cento e onze verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 9 ( NOVE )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 09

Volta Redonda, 18 de julho de 1985.



AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 753 | FLS. 01 | *ew*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 753    FLS. 02    *ewp.*

**DOCUMENTOS DIVERSOS**

1. Curriculum Vitae - 22/05/85
2. Cópia do Ofício D nº 810/85 - 08/07/85
3. \_\_\_\_\_ - / /
4. \_\_\_\_\_ - / /
5. \_\_\_\_\_ - / /
6. \_\_\_\_\_ - / /
7. \_\_\_\_\_ - / /
8. \_\_\_\_\_ - / /
9. \_\_\_\_\_ - / /
10. \_\_\_\_\_ - / /
11. \_\_\_\_\_ - / /
12. \_\_\_\_\_ - / /

*Luiz de F. F. F.*  
- Expediente -

## "CURRICULUM VITAE"

JOSE DINIZ PINTO BRAVO, nascido em 08 de março de 1932 na cidade do Rio de Janeiro, filho de Antônio de Castro Pinto Bravo e Leonisce Diniz Pinto Bravo.

Fez seu curso primário na Escola Municipal Afonso Pena de 1939 a 1944 e o curso ginásial no Ginásio Luiza de Castro, ambos no Rio de Janeiro de 1945 a 1950, ingressando na então Escola de Paraquedistas do Exército em Dourados, recebendo instrução militar e brevetado como paraquedista.

Em 1951, com a morte do pai, trabalhou em vendas e propaganda, obrigando a interromper os estudos e, em 1957 fundou o jornal "O Municipalista Brasileiro" com jornalista Cláudio Tavares, defendendo a autonomia dos municípios brasileiros. No mesmo ano foi nomeado para função na Prefeitura do Distrito Federal pelo então Prefeito Negrão de Lima e licenciou-se em Jornalismo no Serviço de Identificação Profissional, já que não havia curso reconhecido. Sofreu várias ameaças por reportagens sobre o tráfico de interceptantes da Bolívia para o Brasil, partindo de Santa Cruz de La Sierra.

De 1958 a 1960 fez o curso de contabilidade no Instituto Santa Rosa no Rio de Janeiro, sendo nomeado Despachante do antigo Estado da Guanabara pela Lei nº 02/61 em ato do então Governador Carlos Lacerda e cursando a Faculdade de Direito Cândido Mendes, bacharelando-se em direito em 1966 e ingressando no magistério no mesmo ano.

Participou do grupo que, em 31 de março de 1964 estava no Palácio Guanabara, defendendo a revolução que mais tarde se desfez.

Em 1969 prestou concurso para Juiz do Trabalho e Ministério Público, sendo aprovado em ambos e preferindo o Ministério Público onde ingressou em 1970. Exerceu as promotorias das Comarcas de Niterói, São Gonçalo, Campos, São Fidelis, Itaboraí, São Sebastião do Alto, Nilópolis, Mendes, Miguel Pereira, Margaritaba e outras, sendo promovido para 2ª Categoria em 1972 como titular da Promotoria de Resende e, antes de assumir foi chamado pelo então Ministro da Justiça, Prof. Alfredo Buzaid para Membro da Sub Comissão Geral de Investigações no Estado do Rio e lá se desfez com a revolução por não conseguir a punição de corrup-

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO Nº 353
FLS. 03
Qu.

corruptos, pedindo demissão do cargo e assumindo a Promotoria de Resende a revelia do Governador do Estado - mas com o apoio do então Procurador Geral da Justiça, Dr. Gastão Menescal Carneiro, passando a residir em Resende.

Em-1976, quando se apurava as causas do acidente em que morreu o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, funcionando como Promotor, em entrevista ao "Jornal do Brasil" declarou que atuava com muitas dificuldades pois "com os miseráveis vencimentos que recebia não possuía uma biblioteca em condições mínimas para sua atuação" - sendo punido pelo Governador Faria Lima mas com o apoio de sua classe, deixando de ser promovido.

Em-1978, por antiguidade, foi promovido para a 1ª categoria na Vara Criminal de Volta Redonda, cidade onde passou a residir, promovendo-se por merecimento em 1983 para a Vara de Menores de Volta Redonda como o primeiro titular da Curadoria criada naquela época.

É professor de Legislação dos Meios de Comunicação na Faculdade de Comunicação Social da Sobeu desde 1978, possuindo curso de pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior, tendo defendido a tese "O Sistema Penitenciário" em 1972 no Congresso Nacional do Ministério Público em Guarapari.

Do primeiro casamento possui as filhas Regina - Celli, formada em direito e funcionária do Tribunal de Justiça; Angela Cristina, formada em Turismo pela Faculdade Estácio de Sá e Cláudia Fernanda cursando o 3º ano da Faculdade de Direito.

Do segundo casamento com D. Dulce Helena de Figueiredo Pinto Bravo possui uma filha com oito anos, Lenisce.

Praticou esportes no Rio de Janeiro pelo Tijuca Tennis Clube - natação, basquete e esgrima.

Av. Amaranal Peixoto - 91 - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 753 | FLS. 04 | *lvf*



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Cabinete do Presidente*

Em 08 de julho de 1985

Ofício D nº 810/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 753	FLS. 05	lwP.

Prezado Senhor,

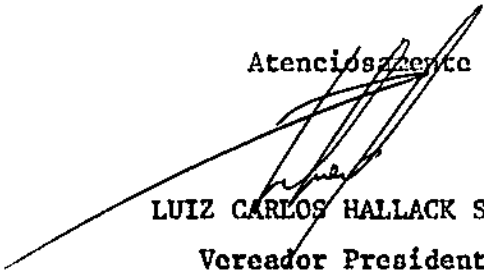
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Benedito Dias Fonseca, através da Resolução nº 753, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea ), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Vereador Presidente

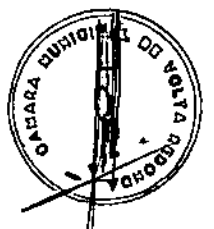
Ilmº Sr.

José Diniz Pinto Bravo

Av. Amaral Peixoto nº 91 Centro

Volta Redonda - RJ

PWTM/jagf/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
RESOLUÇÃO Nº 753 | FLS. 06 | *lwp.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P.R. 15/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p><b>LIDO</b> Em 27 / 6 / 19 85 <i>[Signature]</i> Secretário</p> <p><b>APROVADO</b> Em 27 / 6 / 19 85 <i>[Signature]</i> Secretário</p> <p>ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85 OFÍCIO - 9 - 840/85</p>	
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 753

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO.


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Diniz Pinto Bravo.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Casa.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985.

  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

  
VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 753	FLS. 08	

Projeto de Resolução nº 015/85  
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca  
mcmm



17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 753

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ DINIZ PINTO BRAVO.

A. CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Diniz Pinto Bravo.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
— Primeiro Secretário —

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 015/85  
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 753 | FLS. 09 | LW